



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SORRISO**

Câmara Municipal de Sorriso-MT  
PROCOLO Nº: 173/16  
RECEBIEM  
28 ABR. 2016  
As 08:40  
[Assinatura]

OFICIO SMSS Nº902/2016

Sorriso – MT, 27 de Abril de 2016

À  
Câmara Municipal de Vereadores  
Sr. Fábio Gavasso  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Cumprimento vossa senhoria e na oportunidade em resposta ao Requerimento nº 099/2016 informamos que:

O acesso universal é garantido como um dos princípios doutrinários do SUS, assegurados na Lei nº 8.080/90. Entende-se, nesse conceito, que o SUS deve ser gratuito e acessível a todos que precisem dele.

Baseado na concepção de saúde como direito de cidadania, o SUS tem como princípios doutrinários (que asseguram a identidade do SUS e seus objetivos) a Universalidade, a Integralidade e a Equidade; e tem como princípios organizativos (meios utilizados para atingir os fins determinados pelos princípios doutrinários) a Regionalização e Hierarquização, a Descentralização de comando único e a Participação Social.

A vacinação ocupa importante destaque nas políticas de Saúde Pública do Brasil, onde campanhas alcançam significativa eficiência e servem como modelo para outras nações. O Ministério da Saúde tem conquistado bons resultados, tanto no passado como no presente, onde podemos citar as campanhas de vacinação contra a varíola, a poliomielite, e mais recentemente a provável erradicação do sarampo em todo território nacional.

Em resposta ao requerimento nº 099/2016 comunicamos que os grupos prioritários da Campanha da Influenza são definidos pelo Ministério da Saúde e o município recebe a quantidade de doses da vacina com base nestes grupos prioritários, sendo eles idosos com 60 anos e mais de idade, gestantes, pessoas portadoras de co-morbidades, puérperas, trabalhadores da saúde das unidades que fazem atendimento para a influenza, crianças de 6 meses a menores de cinco anos, povos indígenas, população privada de liberdade.

Assim sendo nos colocamos à disposição para quaisquer discussões técnicas sobre assuntos que visem a melhoria da saúde pública do município.

  
Ivana Mara Mattos Mello

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO